

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 8/2021-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido RUI CARLOS DA SILVA FERREIRA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 3.531 – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que Maria Prazeres Ferreira e Raquel Prazeres Ferreira requereram homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Judicial de Ourém, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

Ministro HUBERTO MARTINS
Presidente